



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, na data da assinatura eletrônica.

Ref.: Processo nº 35014.082666/2026-41.

Int.: Superintendência Regional Sudeste I

Ass.: Substituição de Plataforma Elevatória

1. Trata-se de contratação de serviços de engenharia para para substituição da plataforma elevatória para acessibilidade instalada na Agência da Previdência Social - Barretos, situada na Av. 17, nº 1055 - São Salvador - Barretos/SP.

2. Conforme despacho SEI nº 24647829, o Sr. Chefe da Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário (DENGPAI-SRSE-I) aprovou os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de Formalização de Demanda - 25/2026 (SEI nº 24571517);

II - Termo de Referência nº 21/2026 (SEI nº 24768296);

III - Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, previsto na Nota Técnica 1 (SEI nº 24613988);

IV - Consta do item 5 do Termo de Justificativas Técnicas Relevantes, referente à pesquisa de preços realizada para estimar o valor da contratação (SEI nº 24613988).

3. Nos termos da [PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024](#) (Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social), compete à COFL autorizar as contratações diretas, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação:

Art. 240. À Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL compete:

(...)

Parágrafo único. Incumbe ao Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística:

III - em relação às licitações, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, observadas as diretrizes da DIROFL:

(...)

b) autorizar:

1. as contratações diretas, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

4. Em vista do pronunciamento do Serviço de Licitações (SERLIC-SRSE-I) e da Divisão de Logística, Licitações e Contratos (DLLC-SRSE-I), conforme despacho SEI nº 25513593, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação, com fundamento no art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 2024.

5. Diante do exposto, encaminhe-se em retorno ao Serviço de Licitações (SERLIC-SRSE-I), para ciência e prosseguimento.

LARISSA SILVA

Coordenadora de Gestão Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 02/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25632409** e o código CRC **8D515BCB**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.082666/2026-41

SEI nº 25632409